



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP N° 6.013, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n° 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep n° 15414.000353/2014-29, 15414.000505/2014-93 e 15414.001023/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., CNPJ n° 17.643.407/0001-30, com sede na cidade de Maringá – PR, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 6 de janeiro de 2014, 24 de fevereiro de 2014 e 22 de maio de 2014:

I – Criação do conselho de administração e eleição de seus membros;

II – Renúncia e eleição dos membros da diretoria;

III – Aumento do capital social em R\$ 8.500.000,00, elevando-o para R\$ 24.500.000,00, dividido em 24.500.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00; e

IV – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2° Aprovar o ingresso de CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO PARANÁ – SICOOB CENTRAL PARANÁ, CNPJ n° 05.036.532/0001-00, com sede na cidade de Maringá – PR, no grupo de controle de SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., passando o controle acionário e a ingerência efetiva nos negócios da Companhia a serem exercidos por SANCOR COOPERATIVA DE SEGUROS LIMITADA, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Argentina, com 75% de participação acionária e CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO PARANÁ – SICOOB CENTRAL PARANÁ, com 25% de participação acionária, na forma do acordo de acionistas celebrado em 5 de dezembro de 2013.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente